

Superendividamento do território: análise geo-jurídica de uma crise global

Sobreendeudamiento del territorio: análisis geojurídico de una crisis global

Over-indebtedness of the territory: geo-legal analysis of a global crisis

AUTOR

Sebastião P. G. de Cerqueira-Neto*

[cerqueiraneto.mg](mailto:cerqueiraneto.mg@gmail.com)

[@gmail.com](mailto:cerqueiraneto.mg@gmail.com)

* Doutor em Geografia, com ênfase em Análise Regional pela Universidade Federal de Sergipe (UFS, Brasil). Professor de Geografia no Instituto Federal da Bahia (Brasil).

Machado, W. P. (2018). *Superendividamento: a responsabilidade pré-contratual do credor*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.

RESUMO:

O livro do pesquisador brasileiro Wilson Machado chamou-me a atenção pela sua abordagem ampla sobre o fenômeno do superendividamento, o qual possui influência direta na organização e desorganização dos territórios, seja em escala local, regional ou global. Os estudos sobre globalização, com caráter crítico, mostram que os grupos econômicos (empresas, bancos, países centrais) e grandes empresários dominam o território em detrimento da falência moral e econômica dos Estados. Contudo, há uma dificuldade em descrever todo o processo pelo qual um território se endivida. Machado aponta alguns caminhos que nos permitem compreender o superendividamento através das ações dos credores. O livro se dedica a melhorar o papel do credor diante de um processo de superendividamento individual ou familiar, no entanto, ao lê-lo, percebi que o seu conteúdo poderia ser aplicado para explicar a dinamicidade de um território. Daí o meu interesse, enquanto geógrafo, em compreender como um credor, estatal ou privado, pode influenciar na dinâmica dos territórios.

RESUMEN:

El libro del investigador brasileño Wilson Machado me llamó la atención por su amplio abordaje del fenómeno del sobreendeudamiento. Este fenómeno tiene una influencia directa en la organización y desorganización de los territorios, ya sea a escala local, regional o global. Los estudios sobre la globalización, con carácter crítico, muestran que los grupos económicos (empresas, bancos, países centrales) y los grandes empresarios dominan el territorio en detrimento de la quiebra moral y económica de los Estados. Sin embargo, es difícil describir todo el proceso por el cual un territorio se endeuda. Machado señala algunos caminos que nos permiten entender el sobreendeudamiento a través de las acciones de los acreedores. El libro se dedica a mejorar el papel del acreedor frente a un proceso de sobreendeudamiento individual o familiar, no obstante, al leerlo me di cuenta de que su contenido podría utilizarse para explicar el dinamismo de un territorio. De ahí mi interés, como geógrafo, por entender cómo un acreedor, estatal o privado, puede influir en la dinámica de los territorios.

ABSTRACT:

The book of the Brazilian researcher Wilson Machado drew my attention in his broad approach to the phenomenon of over-indebtedness. This phenomenon has a direct influence on the organization and disorganization of territories, whether on a local, regional or global scale. Studies on globalization, with a critical character, show that economic groups (companies, banks, central countries), large entrepreneurs

dominate the territory at the expense of the moral and economic bankruptcy of states. However, there is a difficulty in describing the whole process by which a territory is indebted. Machado points out some paths that allow us to understand over-indebtedness through creditor actions. Wilson Machado's book is dedicated to improving the role of the creditor in the face of a process of individual or family over-indebtedness, however, when reading the book I realized that its content could be applied to explain the dynamism of a territory. Hence my interest, as a geographer, to understand how a creditor, state or private, can influence the dynamics of the territories about deep, strong and dreamy women who, at the same time, do not understand their places in the world.

Ao iniciar sua abordagem sobre o endividamento das pessoas, no tópico “Panorama conceitual” (p. 8), Machado nos mostra que este é um fenômeno que se configura como um problema social, que se dá em escala global, portanto, já se desfaz da imagem de que os endividados estão na América Latina, na África ou em algumas regiões da Ásia. É importante sublinhar este cenário porque durante muitos anos a Europa e Estados Unidos foram apresentados, sobretudo pela grande mídia, como paraísos da realização do sonho financeiro, onde tudo é perfeito! No parágrafo seguinte, Machado elenca os caminhos que vão mostrar a globalização, gerenciada pelo capital, como uma grande fábula. As grandes instituições financeiras encontram nas mídias televisivas, internet, aplicativos de smartphones, um canal potente para disseminação da epidemia do superendividamento (p. 8). Assim, o aparelho de TV e o celular se tornaram verdadeiros *outdoors* direcionados para a venda de todo o tipo de produto. Dessa forma, objetos de sedução, até então inalcançáveis pela maioria da sociedade, sobretudo em países subdesenvolvidos, passam a ser acessíveis pela “diversificação do crédito e massificação da relação de consumo” (p. 10). Entretanto, Machado alerta para o fato de que a concessão de crédito não é direcionado para o “bem-estar das pessoas, mas para o crescimento avassalador do endividamento individual e das famílias” (p. 10), o que pode ter consequências como a perda de emprego, perda do imóvel e, também, a criação de novos bolsões de miséria nos territórios.

1. Consumismo em países subdesenvolvidos

Da página 8 até a página 38, Machado se empenha num esforço teórico objetivando compreender o fenômeno do superendividamento e como ele se dá em diferentes países. Certamente, em sendo o livro um resultado de pesquisa, há uma preocupação com o rigor acadêmico em apresentar teorias e métodos, contudo, o mais importante foi a abordagem do fenômeno através de um texto caracterizado pela dialética que envolve os grandes grupos financeiros, as grandes empresas, a mídia e o comportamento da sociedade em relação ao consumo, que feito de maneira impensada acaba por diminuir nossa capacidade de pensar.

No tópico intitulado “A leitura atual do fenômeno em Portugal e no Brasil” (p.39), Machado faz um estudo comparativo sobre o superendividamento entre os dois países sublinhando fatos na história econômica de cada país que possibilitaram o acesso ao crédito, como alguns mecanismos legais na concessão de empréstimos. Sendo meus estudos voltados para o território brasileiro, concentrei-me na análise que Machado faz sobre o “cenário socioeconômico no Brasil”. É certo que a implantação do Plano Real e controle da inflação estimulou o consumo no país (p. 45). Ainda nesse período há um amplo processo de privatização de empresas estatais que, de certa forma, mostra a incapacidade de gestão do Estado. A privatização em algumas áreas pode ser justificada, entretanto, ao privatizar empresas que têm nos recursos naturais sua principal fonte de exploração, corre-se um grande risco de endividar famílias ou não oferecer serviços essenciais para o bem-estar social, sobretudo para os pobres, como fornecimento de água, energia etc. De acordo com Machado, a “democratização” do crédito também estimulou o consumo na classe baixa “seja para obter bens supérfluos, seja para bens necessários” (p. 47). Aliás, os bancos e as instituições financeiras conseguiram colocar suas agências em bairros populosos habitados em sua maioria por pessoas das classes C e D. Nessa esteira do consumismo, visto como o único termômetro que indica o desenvolvimento de um dado lugar, os construtores de shoppings, assim como as operadoras de cartão de crédito, criaram diversas categorias econômicas de centros comerciais ocasionando impactos no território já que esses empreendimentos modificam a configuração urbana.

PALAVRAS-CHAVE

**Território;
governança;
geografia; direito.**

PALABRAS CLAVE

**Territorio;
governanza;
geografía;
derecho.**

KEYWORDS

**Territory;
Governance;
Geography; Law.**

Recibido:
13/03/2020

Aceptado:
18/06/2020

2. A dívida leva à informalidade

No capítulo 3, “Responsabilidade pré-contratual do credor” (p. 57), Machado, através da sua formação jurídica, envereda pela relação entre consumidor e credor apresentando principalmente a responsabilidade do credor nas transações de venda. A reflexão feita pelo autor com relação às condições sociais, educacionais e culturais de populações que sequer tiveram oportunidades de estudos quando crianças/jovens (incluimos a brasileira) é a de que são “presas” fáceis na armadilha do consumismo, seja “por incentivo governamental, seja pelas facilidades inerentes ao desenvolvimento tecnológico” (p.75). Para a globalização capitalista não importa o bem-estar das pessoas, mas o quanto elas podem comprar. E, dessa forma, quando os pobres não conseguem cumprir seus compromissos financeiros, aparece a face mais perversa da globalização: a exclusão. O superendividamento de pessoas é o caminho para a marginalização, uma vez que há o aumento da atividade informal, de pessoas em situação de rua, assim como o Estado fica refém da propaganda negativa, sobretudo feita por seus credores e capitaneada pelas grandes agências de riscos econômicos.

3. Em busca de um modelo para se evitar o superendividamento

Como evitar o superendividamento? No capítulo 4, Machado tenta responder a essa questão analisando modelos de redução do risco de superendividamento. O autor mostra que, tanto os países que adotam uma concepção liberalista, quanto aqueles que adotam uma concepção socializante, possuem modelos parecidos. Porém, a concepção socializante se difere da liberalista na adoção da reeducação do inadimplente (p. 92). Nesse sentido, penso que há uma dificuldade, ou mesmo uma má vontade, dos dois modelos em tentar afastar a crise do endividamento, pois a preocupação sempre é a saúde da economia e a estabilidade do mercado financeiro. Machado compreende a dificuldade de um modelo universal para conter o superendividamento dos territórios, tendo em vista que a dinâmica econômica e jurídica depende das “especificidades histórico-culturais de cada país ou sociedade” (p. 93). É importante lembrar que um território superendividado perde sua capacidade de investimento, se torna um lugar de êxodo populacional com maior probabilidade de aumento da degradação ambiental e diminuição dos gastos na educação, ciência e tecnologia, e perde a capacidade de desenvolver políticas de bem-estar social.

4. A globalização e os lugares privilegiados

Um vetor muito importante para que os agentes da globalização se ramifiquem, inclusive ignorando os mapas (as fronteiras), é a informação. Machado descreve a valorização da informação, sendo cotada, inclusive, como mercadoria de alto valor econômico. Para Machado, “a informação ganha conotação de mercadoria, o que modifica completamente a ótica com que é vislumbrada; mais do que nunca, agrega valor econômico ao seu detentor e fortalece o poder de quem a possui” (p.99). Esse vetor é fundamental numa análise geográfica, sobretudo quando se trata da hierarquia dos lugares. Como a globalização privilegia alguns territórios em detrimento de outros, a informação serve a quem possa pagar por ela. Os territórios e as pessoas pobres são apenas objetos da informação, eles não têm direitos e tampouco privilégios.

5. A ética como vetor principal nas relações entre territórios

Em conclusão, o livro de Machado apresenta uma preocupação, sobretudo social, com a saúde financeira das pessoas, a qual também terá influência na saúde física e mental. Apenas por expor essa preocupação o livro já tem o seu valor para a sociedade. Ao beneficiar as pessoas, principalmente aquelas que estão à margem do banquete do desenvolvimento, o território tende a ser também mais saudável tendo em vista que um território é formado por pessoas. Assim, se as pessoas adoecem, o território também sofrerá. É neste ponto que se encontra a confluência do estudo jurídico apresentado por Machado e a Geografia em sua ramificação humana. Machado tem uma preocupação em não estabelecer uma dicotomia perversa, isto é, não satanizar quem oferece acesso ao crédito (o credor) e tampouco santificar quem se torna devedor. O Estado não tem capacidade de suprir todas as necessidades econômicas (gerar emprego, fornecer créditos etc.) de uma sociedade, por isso a necessidade de haver uma parceria com instituições privadas. Mesmo contendo uma brilhante abordagem jurídica sobre o superendividamento e possíveis caminhos para contê-

lo, vejo que há um nó górdio que dificulta sua aplicação (o que não significa dizer que seja impossível de superar), qual seja a globalização fundada na valorização do dinheiro e no desamparo ao homem. Não me parece que o modelo de globalização implantado nos países pobres pretende produzir um cenário de equilíbrio no consumo. Por exemplo, o consumismo não deseja acabar com as “taxas de juros usurárias, com o aliciamento do consumidor sem medir ou se preocupar com sua capacidade de solvabilidade, bem como com a propaganda enganosa ou agressiva” (p. 109). Decerto que um comportamento ético praticado por todos que compõem um território – este é o cerne do livro ora analisado –, incluindo o que denominamos de território global, diminuiria, ou mesmo acabaria, com o superendividamento, que privilegia uma pequena parcela da sociedade mundial e que adocece bilhões de pessoas, o que torna a Terra uma enferma quase em estado terminal.